



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Maranhão
Gabinete do Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede à Procuradora da República TALITA DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do Memorando nº 2/2019 -TO PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
Talita de Oliveira	1449	2018	1º, 2 e 3/11/2018	3	11,12 e 15/4/2019	3

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República Talita de Oliveira da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/4/2019.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2019. Caderno Administrativo, p.27.